



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5495519

PROCESSO Nº 0004941-29.2017.8.08.0024 - EXPEDIENTE 9530366

Certifico que, em cumprimento ao mandado, me dirigi no dia 05.02.2025 às 11h25min à Rua Dulce Brito Espíndula, nº 95, aptº 404, Jardim Camburi, Vitória/ES, e lá estando, não encontrando no prédio serviços de porteiros, interfonei para o aptº 404 e não fui atendido. Efetuei no dia 05.02.2025 às 11h28min ligação de meu telefone celular para o numero constante no mandado, (27) 996219550, e sendo atendido por João Almeida do Nascimento, após lhe informar que estava com um mandado judicial para proceder a sua intimação, o mesmo informou que estaria em sua residência no dia 05.02.2025 a partir das 16h30min. Recebi no dia 05.02.2025 às 16h56min ligação de João Almeida do Nascimento informando que por motivo de trabalho teve que viajar e ficou combinado que no dia 10.02.2025 estaria em casa e receberia a intimação. Me dirigi ao endereço indicado nos dias 10.02.2025 às 11h10min e às 16h25min, 12.02.2025 às 10h50min, e não encontrando João Almeida do Nascimento. Enviei no dia 12.02.2025 mensagem via Whatsapp para o numero 996219550, e perguntei a João Almeida do Nascimento se queria ser intimado por Whatsapp, recebi no dia 12.02.2025 através de áudio enviado pelo mesmo a informação que receberia a intimação por Whatsapp e enviou foto de sua carteira de habilitação, enviei ao mesmo o mandado e anexos via whatsapp e solicitei que confirmasse o recebimento, tendo recebido mensagem do mesmo dizendo "confirmo o recebimento?". Diante da interrogação ao final da frase, não tendo a certeza se o mesmo recebeu a intimação, efetuei nova diligência no endereço indicado no dia 19.02.2025 às 19h20min, e lá estando, após observadas as formalidades legais, **INTIMEI JOÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, em sua própria pessoa, de todos os termos constantes do mandado, que lhe li e de tudo bem

ciente ficou, e lhe entreguei a cópia do mandado e os documentos que estavam em anexos ao mandado, que aceitou e exarou o seu ciente no mandado. O referido é verdade e dou fé. Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2024.

Em 20/02/2025,